

DECRETO N.º 13.118

EMENTA: Nomeia os servidores efetivados nos termos da Lei nº 14.640, de 09 de julho de 1984.

O PREFEITO DA CIDADE DO RECIFE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Artigo 2º, parágrafo 2º, da Lei nº 14.640, de 09 de julho de 1984,

D E C R E T A :

Art. 1º - Ficam providos no cargo efetivo de Auxiliar de Relações Públicas, Classe Única, referência 26-A, do Quadro Permanente da Prefei-

tura da Cidade do Recife, os servidores que optaram pelos benefícios da Lei nº 14.640, de 09 de julho de 1984 e constantes do Anexo Único, deste Decreto.

Art. 2º - Os contratos de trabalho celebrados entre os servidores mencionados no Artigo anterior e a Prefeitura da Cidade do Recife ficam automaticamente rescindidos, na data de posse nos respectivos cargos, conforme dispõe o Parágrafo 4º, do Artigo 2º, da Lei nº 14.640, de 09 de julho de 1984.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor a partir de 01 de janeiro de 1985.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Recife, 26 de dezembro de 1984.

P R E F E I T O

a) Joaquim Francisco de Freitas Cavalcanti.

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

a) Heráclito Cavalcanti Carneiro Monteiro Neto.

SECRETÁRIO DE FINANÇAS

a) Luiz Alberto Passos Cavalcanti.

ANEXO ÚNICO

CARGO: AUXILIAR DE RELAÇÕES PÚBLICAS
CLASSE: ÚNICA
REFERÊNCIA: 26-A

MATRÍCULA

N O M E

16.114.2	Eliane Modesto de França
13.546.1	Eliomar Soares de Souza
10.386.9	José Bezerra da Silva
11.993.6	José Cleofas Novaes
16.139.6	Luiz Fernando do N. Farias
15.699.3	Maria Bernadete C. de Lima